

PROCESSO Nº 203/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado: **JULIANA DAMUS**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **156/2020**

Data do protocolo: 08/07/2020	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 18/01/2021

**Assunto:**

Denomina Rua Victória Carolina de Almeida a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "N", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", do mesmo loteamento, e dá outra providência.



FLS. 002
PROC. 203/20
C.M. Adic - 0

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI NÚMERO **156** /2020

Denomina Rua Victória Carolina de Almeida via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada como Rua Victória Carolina de Almeida a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "N", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", do mesmo loteamento.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 9.941, de 2 de abril de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 08 de julho de 2020.

  
**Juliana Damus**  
Vereadora

16:29 08/07/2020 004135 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS. 003  
PROC. 203/20  
C.M. Adriano

FLS. 004  
PROC. 059/20  
C.M. Adriano

**Victória Carolina de Almeida**

Nascida em 10/04/1996, às 18h36, com 48cm e 3.2KG, filha de Norival de Almeida Filha e de Luciana Rodrigues de Almeida. Perfeita, linda bebê. Era uma criança muito esperta e agitada. Andou com 9 meses, tinha cabelos louros que brilhavam. O tempo passou, chegou a adolescência e como todo adolescente, teve as fases e “que fases” (risos). Victoria era uma filha companheira, muito ligada a mim, tudo que acontecia e precisava, era a mamãe que estava lá.

Queria muito “ser de maior”. Então chegaram seus 18 anos e a liberdade de ir e vir. Eu, como mãe, tinha medo das amizades que poderiam prejudicá-la.

Ela sempre me dizia: “Mamãe, relaxa, eu sou de boa”. Mas por ser “de boa”, não via malícia em ninguém. Assim foi até os seus 19 anos e 4 meses.

No dia 29/08/2014, às 14h30, recebi a notícia que mudou as nossas vidas. O diagnóstico de que a Vivi estava com leucemia. Câncer na medula óssea. Ela sempre muito desligada, no momento que o médico, Dr. Reinaldo Bonfá, deu a notícia para todos nós, após ele sair do quarto, ela não entendia nada. Eu engolindo o desespero que invadia a minha alma, tive que explicar na linguagem clara: “Filha, você está com câncer. É uma leucemia. O tratamento é com quimioterapia e não vai ser fácil. É um tratamento agressivo, que vai mudar a sua aparência, vai cair seu cabelo e todos os pelos do corpo”. No primeiro momento, ela se desesperou e aos prantos me abraçou e disse: “Por que eu”?

Eu abraçando ela, disse: “Filha, não vai ser fácil, vai ser doloroso, mas você tem que ser forte e a mamãe não vai deixar você desistir, estarei ao seu lado em todos os momentos”.

No dia 05/09/2014, fomos transferidos para fazer o tratamento em Jaú (Hospital Amaral de Carvalho), e iniciou-se o tratamento com a quimioterapia. Não sabíamos como seria, eu, apesar de ser técnica de enfermagem, naquele momento, era apenas a mãe que sabia pela minha profissão, que seria extremamente doloroso tudo o que a minha filha iria passar. As sessões iam acontecendo, as transformações também e a primeira, foi inchaço interno no rosto e abdômen. A queda de cabelo chegou. E ela me surpreendeu, começou cortando Chanel, o cabelo comprido, até nas costas com luzes feitas pela primeira vez. Logo depois, foi preciso raspar, pois a queda aumentou e mais uma vez ela me surpreendeu, dizendo que adorou ficar careca e agora não vai ter mais cabelo para lavar.

Foi 1 ano intenso de muitas dores e reações da quimioterapia. Tínhamos que ficar isoladas de todos, eu e a minha outra filha, Maria Clara, não podíamos adoecer. Mas deus abençoou, pois nem gripe tivemos durante todo o tratamento.

Passou o primeiro ano e veio a boa notícia: a medula estava limpa, sem doença e iriam iniciar a manutenção por mais 1 ano, que continuaria com um tipo de quimioterapia que eram comprimidos (24 comprimidos), por 1 dia da semana e 3 comprimidos diários. Ela poderia ter uma vida “normal” com algumas restrições, inclusive alimentares.

Ela iniciou a faculdade em 2016, de pedagogia. Eu voltei ao trabalho e assim parecia que a batalha teria terminado. Ela viveu intensamente esse ano, muito feliz e realizada com a faculdade na qual ela dizia que iria fazer especialização para trabalhar com crianças especiais, pois durante o tratamento, tivemos o privilégio de conviver com alguns pacientes com Síndrome de Down. Tudo parecia bem.

FLS. 004  
PRCC. 203/20  
C.M. Adriano

FLS. 005  
PRCC. 059/20  
C.M. Adriano

Passamos o Natal e o Ano Novo felizes e seu retorno mensal para acompanhamento, estava marcado para o dia 11/01/2017. Como era só rotina, ela foi para Jaú sozinha. Passou na consulta, colheu sangue e a médica Dra. Eda, a elogiou, dizendo que o exame clínico estava muito bom, que poderia voltar para casa e que o resultado do exame com certeza estava ok.

Assim, a Vi retornou para casa. Ao meio dia, o hospital retornou. Era a enfermeira Michele, me pedindo para voltar o mais rápido possível, pois os exames da Vitória estavam alterados, o que indicava que a doença tinha voltado. Recebi a notícia que mais temia e sai do trabalho transtornada.

Chegando em casa, ela estava dormindo e novamente tive que dar a notícia que a deixaria em desespero.

Fomos para Jaú, internamos e no dia 12/01/2017, repetiram os exames que confirmava a volta da doença. Por alguns instantes, entramos em desespero, mas logo Deus foi nos acalmado para poder retomar o tratamento que seria pior. Muito mais delicado que da 1ª vez. As quimioterapias seriam mais agressivas e as reações seriam mais complicadas. Mais uma vez, minha princesa me surpreendeu, com a sua vontade de viver e superar mais esse momento. Veio então a 1ª sessão de quimioterapia, realmente, muito agressiva. As reações foram muitas. Lesões na boca, devido à baixa imunidade. Depois teve um quadro de pneumonia, por bactéria, por conta da imunidade que a levou a ser transferida para a UTI. Foi um sofrimento doloroso, pois tivemos que ficar separadas, ela por ser maior de idade, não podia ter acompanhante. Eu fiquei na casa de apoio, Casa Ronald, que me acolheu com muito carinho. E todos os dias, as 12hs, eu estava lá para cuidar dela e dar meu carinho e amor. Passar para ela, a tranquilidade que ela esperava de mim.

Foi uma semana nessa angústia e felizmente ela recebeu alta para o quarto. Ficou mais alguns dias. Fomos para casa comemorar alguns aniversários da família, descansamos 15 dias para ela se recuperar e fazer um novo exame, que diria se a 1ª sessão de quimioterapia teria sido eficiente para poder ser encaminhada para o transplante de medula óssea.

Nesse tempo, ela fazia exames de sangue em Araraquara e caso tivesse necessidade de internar, voltávamos para Jaú. Assim foi. Em abril, estávamos em Jaú e era seu aniversário (10/04/2017). Sua imunidade estava baixa e não poderíamos ter alta. Então fizemos, dentro das regras do hospital, sua festinha. Lá no quarto, enfeitamos com balão de coração. A surpresa foi a madrinha (minha irmã), tio (meu irmão), minha filha Maria Clara, as primas e outro tio. Ela ficou emocionada, chorou muito, mas disse que foi o melhor aniversário e sempre sorrindo.

Depois da alegria, foi feito o exame e fomos para casa, no dia 22/04 e voltamos para Jaú no dia 24/04/2018, para receber o resultado da quimioterapia e saber se a medula estava limpa, mas infelizmente não estava e teria que receber mais uma sessão. Mais potente e agressiva. Assim aconteceu. Iniciou a quimioterapia, junto das reações cruéis. Lesões na boca, abdômen, intestino preso. Ficou sem evacuar por 6 dias. Ela tinha muita dor abdominal. Eu agoniada de ver seu sofrimento, quase enlouqueci. Perdi parte da memória (fiquei esquecida), mas não deixei ela sozinha um dia. As dores foram piorando. No dia 07/05, o intestino funcionou, as dores aliviaram um pouco, parecia tudo bem.

Eu dava banho, trocava, fazia o que podia para ela sorrir, pois nessa fase já sorria menos. Na terça, 09/05, ela sentada na poltrona, eu na minha caminha. Ela pegou na minha mão, olhou no fundo dos meus olhos e disse: "Mamãe, e vou ficar bem. Fica bem. Tá"!? Eu a abracei e disse,

FLS. 005  
PROC. 203/20  
C.M. Adilson

FLS. 006  
PROC. 059/20  
C.M. Adilson

com nó na garganta: "Claro que você vai ficar bem, meu amor. Tenho certeza!". Mas o meu coração de mãe não se engana e entendeu que ela estava se despedindo da mamãe.

Ela dormiu, acordou para ir ao banheiro. Eu já não dormia a uns 5 dias. Levei ela ao banheiro e percebi a fala enrolada, a perna esquerda sem força. Pedi para chamar a médica plantonista que veio avaliar e me disse que ela teve um AVC, mas que só a tomografia iria dizer se era hemorrágico ou não. Eu falei com ela e ela já respondia de maneira enrolada. O lado esquerdo foi paralisando aos poucos.

Amanheceu, fomos para a tomografia, que mostrou que a doença estava alojada na parte delicada do cérebro e que com a imunidade dela baixa, não teria o que fazer. Foi a pior notícia da minha vida. Minha filha ia morrer. Meu chão abriu e perdi todas as minhas forças.

Deram medicação para ela não sentir dor. Na quarta ela abriu pouco os olhos. Só respondia o que eu falava e perguntava. Foi assim. Parando. Como um passarinho.

No quinto dia, 11/05/2017, às 13h15, meu anjo partiu e deixou meu coração partido ao meio.

Ainda é muito difícil falar e escrever, é pior.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

*Victoria Carolina da Almeida*  
*Fronte 21005 (2106)* **Informação pessoal**  
CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em *11/05/2017*  
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso  
à Informação, nº 12.527/11.

FLS. *006*  
PROC. *203/120*  
C.M. *Adriano*



www.camara-arq.sp.gov.br

FLS. 007  
PRCC. 203/20  
C.M. Adiano

FLS. 007  
PRCC. 059/20  
C.M. Adiano



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Gabinete da Vereadora

Of. JAD 012 / 18

*Cópia*

Araraquara, 07 de junho de 2018.

Excelentíssimo Prefeito  
**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Desejando, nos termos do artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei dando nome de **Victória Carolina de Almeida**, a uma via pública do município, solicito a Vossa Excelência por especial fineza se digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial.

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha estima e apreço.

Atenciosamente,

*Adiano*  
**Juliana Damus**  
Vereadora



042.746/2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

07/06/2018 10:10:08 Guichê: 042.746/2018 Processo: 000.971/1988  
Nome: C.M.A. - OF. N°. 012/2018  
Distribuição: Chefe de Gabinete  
Assunto: PROJETO DE LEI DANDO NOME EM VIA PÚBLICA

Rua São Bento, 887 - sala 09 - Araraquara - SP \* Tel. (16) 3301-0617  
E-mail: [juliana@camara-arq.sp.gov.br](mailto:juliana@camara-arq.sp.gov.br) \* Site: [www.julianadamus.com.br](http://www.julianadamus.com.br)

FLS. 008
PROC 203/2019
C.M. Adriano

FLS. 08
PROC. 317/2019
C.M. 09

**Caio Felipe Barbosa Rocha**

**De:** Sálua Kairuz <skairuz@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de julho de 2019 14:41  
**Para:** Caio Felipe Barbosa Rocha  
**Cc:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
**Assunto:** Alterações de denominação de vias  
**Anexos:** AVENIDA NELSON CHINÇO CUNIYOCHI\_SALUA.pdf; AVENIDA VICTÓRIA CAROLINA DE ALMEIDA\_SALUA.pdf

Boa tarde,

Segue a alteração das indicações conforme solicitado pelos vereadores. Caso a indicação da vereadora Juliana Damus não possa ser efetivada, aguardo documento com os esclarecimentos.

Att.

Arq. Salua Kairuz

----- Forwarded message -----

**From:** Gerência de Sistemas de Informações Geográficas <[gsigeo@araraquara.sp.gov.br](mailto:gsigeo@araraquara.sp.gov.br)>  
**Date:** Tue, Jul 16, 2019, 14:35  
**Subject:** alterações de denominação de vias  
**To:** [skairuz@gmail.com](mailto:skairuz@gmail.com) <[skairuz@gmail.com](mailto:skairuz@gmail.com)>  
**Cc:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano <[Sedur@araraquara.sp.gov.br](mailto:Sedur@araraquara.sp.gov.br)>

Prezada Secretária:

Conforme entendimentos com os vereadores Jeferson Yashuda e Juliana Damus, procedemos as alterações solicitadas de denominação de vias que já estavam indicadas a serem utilizadas no Residencial Monte Carlo, indicações estas que seguem com mesma numeração, porém, com as trocas solicitadas.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente.

**ENGº Marcos Aurelio Bianchi**

GSIG/CEPU/SMDU/PMA  
TEL:16-3301-5040 Ramal 5040  
[gsigeo@araraquara.sp.gov.br](mailto:gsigeo@araraquara.sp.gov.br)

*"Tudo o que permanece alheio ao homem é  
como se não existisse para ele, mas nem por  
isso deixa de existir para os demais".  
Cassiano Pessoa (filósofo)*

FLS. 009  
PROC. 203/20  
C.M. Adriano

FLS. 09  
PROC. 357/2019  
C.M. (12)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Jéferson Yashuda Farmacêutico  
Guichê nº 052.084/2.018  
Processo nº 000.971/1.988

VIA INDICADA

Local: Rua "A"  
Loteamento: Residencial Monte Carlo  
Nome: **NELSON CHINÇO CUNIYOCHI**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Nelson Chinço Cuniyochi**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A" do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Fuad Haddad, Samira Haddad e Lais Dagli Haddad e término na Avenida J, no mesmo loteamento.-

FLS. 010
PRCC. 203120
C.M. Aduno

FLS. 30
PROC. 203120
C.M. 60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereadora Juliana Damus  
Guichê nº 042.746/2.018  
Processo nº 000.971/1.988

VIA INDICADA

Local: Avenida "N"  
Loteamento: Residencial Monte Carlo  
Nome: **VICTÓRIA CAROLINA DE ALMEIDA**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Rua Victória Carolina de Almeida**, a via pública da sede do Município, conhecida como Aveida "N" do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", no mesmo loteamento.-

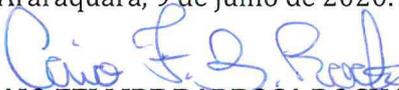


**DESPACHOS**

**Processo nº 203/2020**

Senhor Presidente,

Analisando a proposutura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>8 JUL 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>18 JAN 2021</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; e 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 9 de julho de 2020.  <b>CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA</b> Assistente Técnico Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 14 JUL. 2020

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 14 JUL. 2020

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



PARECER Nº

229

/2020

Projeto de Lei nº 156/2020

Processo nº 203/2020

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Assunto: Denomina Rua Victória Carolina de Almeida a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "N", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", do mesmo loteamento, e dá outra providência.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

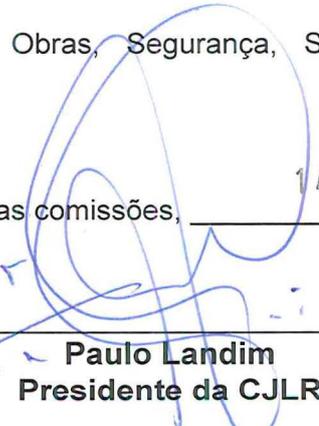
Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

14 JUL. 2020

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Folha	13
Plac.	2020
Resp.	

**PARECER Nº**

**052**

**/2020**

Projeto de Lei nº 156/2020

Processo nº 203/2020

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Assunto: Denomina Rua Victória Carolina de Almeida a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "N", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", do mesmo loteamento, e dá outra providência.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 14 JUL. 2020

**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	14
Proc	203
Resp	

Requerimento Número **677** /2020

*AUTOR: Vereadora Juliana Damus e outros*

**DESPACHO: APROVADO**

Araraquara, 14 JUL 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

**PROCESSO** nº 203/2020

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 156/2020

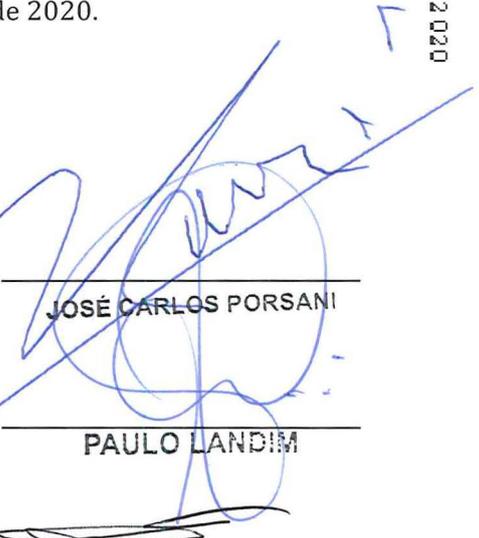
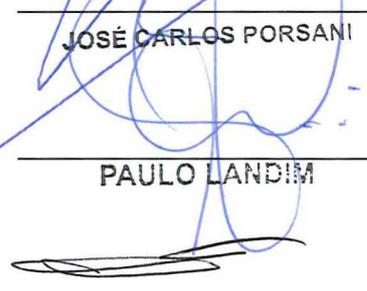
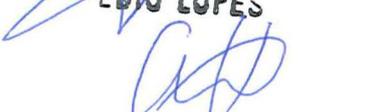
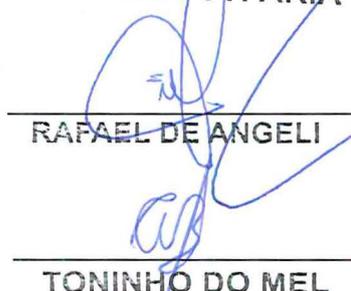
**INTERESSADO:** Vereadora Juliana Damus

**ASSUNTO:** Denomina Rua Victória Carolina de Almeida a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "N", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", do mesmo loteamento, e dá outra providência.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **161ª Sessão Ordinária** a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 de julho de 2020.

PROCESSO 203/2020

 _____ Zé Luiz (Ze Macaco)	 _____ <b>Vereadora Juliana Damus</b>	 _____ JOSÉ CARLOS PORSANI
 _____ CELSO LOPES	 _____ THAINARA FARIA	 _____ PAULO LANDIM
 _____ PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	 _____ TONINHO DO MEL	 _____ LIAS CHEDIK

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 14 JUL. 2023

.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador..... Juliana Pinheiro

Nos termos do artigo 208, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 14 JUL. 2023

.....  
Presidente



Folha	35
Proc.	203/20
Resp.	9

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AUTÓGRAFO NÚMERO 168/2020**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 156/2020**

Denomina Rua Victória Carolina de Almeida  
via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada como Rua Victória Carolina de Almeida a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "N", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", do mesmo loteamento.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 9.941, de 2 de abril de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 14 de julho de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 92/2020-DL

Araraquara, 14 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos atinentes aos projetos aprovados na sessão ordinária realizada nesta data, a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
164/2020	123/2020	Cria o Diploma Mérito de Futebol Amador “Olivério Bazzani Filho”, a ser entregue anualmente, no mês de dezembro, aos atletas, ou dirigentes e outras personalidades que se destacaram no ano, e dá outras providências.
165/2020	151/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., e dá outras providências.
166/2020	152/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., e dá outras providências.
167/2020	155/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
168/2020	156/2020	Denomina Rua Victória Carolina de Almeida via pública do Município.
169/2020	157/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
170/2020	158/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.310, de 2 de julho de 2020, e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA  
Presidente





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.003, DE 15 DE JULHO DE 2020**  
**Autógrafo nº 168/2020 – Projeto de Lei nº 156/2020**

Denomina Rua Victória Carolina de Almeida  
via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de julho de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Victória Carolina de Almeida a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “N”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua “D” e término na Rua “E”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 9.941, de 2 de abril de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de julho de 2020.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA RICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).